



À Comunidade Escolar do Colégio Militar de Porto Alegre Manifesto de apoio

Foi publicado em boletim Oficial o afastamento da regência de classe do 9º. Ano e a redistribuição da carga horária da professora civil SILVANA SCHULER PINEDA (Nota nº 40-SPC/Aj G/SCmt, de 9 ABR 13). Este fato se deu em consequência da postura crítica da citada professora em uma reunião pedagógica, onde apontou a inadequação da coleção de livros didáticos (Coleção Marechal Trompowsky. Ed. BIBLIX), destinados a serem utilizados em sala de aula da disciplina de História no Sistema Colégio Militar do Brasil.

Esta coleção publicamente apontada pela ANPUH (Associação Nacional de Professores de História) como inadequada para recurso didático, pois desconsidera valores éticos inerentes à sociedade democrática. O ensino por competências e habilidades é ignorado o que torna o uso desta obra totalmente incoerente com os PSDs (Plano de Sequência Didática) que buscam valorizar a contextualização, a intertextualidade, e a interdisciplinaridade, atributos estes, relacionados não apenas ao saber-conhecer, mas também ao saber-fazer, saber-conviver e ao saber-ser do educando.

Além disso, a referida coleção foi extensivamente analisada e criticada por professores civis e militares do SCMB (Sistema Colégio Militar do Brasil), em reuniões da disciplina de História, inclusive, existindo reclamações e opiniões desfavoráveis por parte dos pais de alunos quanto à obrigatoriedade da aquisição do mesmo como uso de livro texto na disciplina.

Todos estes aspectos dão visibilidade à precariedade da referida obra contrariando a metodologia do ensino da História na Educação Básica na contemporaneidade, a qual deve contemplar os princípios emanados no artigo 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no seu inciso III que determina o **“pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”**. Refere-se este inciso, que as Instituições de ensino têm que levar em conta que a qualidade de ensino passa necessariamente pelo respeito ao pluralismo de ideias de professores, alunos e pais de alunos na comunidade de escolar. Assim, a liberdade de escolhas do professor nas suas práticas educativas, reside fundamentalmente no pensar ações pedagógicas sem qualquer inspeção policial, autoritária e conservadora da escola, através de imposições de modelos pré-estabelecidos ao educador.

O papel do professor no processo educativo é de **sujeito** o qual deve ser capaz de assegurar ao aluno o direito a aprender, sem perder de vista a construção de espaços de rupturas, de transformações e de construção de uma sociedade verdadeiramente democrática no século XXI.

O aperfeiçoamento de qualquer instituição somente pode frutificar no livre campo das críticas que as façam florescer para o cumprimento de seus reais desígnios, favorecendo a construção de um país cada vez melhor e efetivamente democrático, no exercício do debate crítico.

Assim, os professores e funcionários civis do Colégio militar de Porto Alegre, desejosos em contribuir, de forma constante e progressiva, por meio do exercício do direito à livre manifestação, reafirmar sua contrariedade a todas as práticas antidemocráticas, repudiando, por consequência, a iniciativa de retirar a regência da disciplina de História do 9º ano, do Ensino Básico da professora Silvana, por manifestar-se de forma democrática.